



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0461/2008

(INDICA AOS PROPRIETÁRIOS DE AUTO-ESCOLAS/CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CFC) DE NOSSA CIDADE PARA QUE ADQUIRAM VEÍCULOS PRÓPRIOS DESTINADOS AOS MUNÍCIPES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA QUE DESEJAM AUFERIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ESPECIAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado aos proprietários de auto-escolas/centro de formação de condutores (CFC) de nossa cidade para que adquiram veículos próprios destinados aos munícipes portadores de deficiência que desejam auferir carteira nacional de habilitação especial.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de Junho de 2008.

PEDRO LUIZ MINUCELLI

PEDRO MINUCELLI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos munícipes portadores de deficiência procuraram este Vereador, onde se queixaram da ausência de veículos apropriados nas auto-escolas/centro de formação de condutores (CFC) para que estes pudessem auferir carteira nacional de habilitação especial.

Esses munícipes relataram que muitos deficientes têm se descolado até a cidade de São José do Rio Preto para retirar tal carteira o que lhes geram diversos transtornos, haja vista sua dificuldade de locomoção.

Relataram ainda que a demanda por esse tipo de serviço é grande em nosso Município, que poderia inclusive, receber munícipes de cidades vizinhas que desejam conquistar esse tipo de CNH.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado aos proprietários de auto-escolas/centro de formação de condutores (CFC) para que possam estudar a possibilidade de serem adquiridos tais veículos especiais, visando assim, atender os anseios desses munícipes.

